



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Cursos: Gestão de Empresas e Contabilidade e Administração
Fiscalidade de Empresas I

Exame de Recurso de Fiscalidade de Empresas I

Ano Lectivo 2004/2005

03/09/2005

Parte Teórica

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel Freitas Lázaro



(De 4 opte por 3 questões)

Grupo I

Comente:

Como a UE (União Europeia) não dispõe de um quadro harmonizado para a tributação directa, tem vindo Portugal e outros estados membros a aumentar a carga fiscal sobre a população trabalhadora e sobre a terra.

Grupo II

Exponha a sua opinião, sobre:

Porque seguiu o legislador ordinário, em grande parte das empresas e situações, os princípios contabilísticos que balizam a determinação do resultado líquido do exercício, no apuramento do lucro tributável, para a tributação do rendimento real.

Grupo III

Aborde a Directriz contabilística n.º 28, "Imposto sobre o rendimento", como prova, da ligação da contabilidade com a fiscalidade.

Grupo IV

Exponha a sua opinião, sobre "Se considera o sistema fiscal português, agora que concluiu a reforma tributária, com a reforma da tributação do património, está mais justo, eficiente e simples".